



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

**[N.º217/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
93549	LEI WENG CHIU	126599	SAM MEI SEONG
*105524	*KUONG LAI KAM	126996	KOU SI TOU CHAO FONG
52254	LAO LOK KIN	108265	LAM CHIN SENG
69716	LAM KENG	76403	WONG MENG IENG
91921	MUI KA HOU	86363	LAM KENG SEONG
53828	MENDES RODRIGUES MANUELA	92253	LENG CHIN FONG
99690	HO MENG IAN	116322	CHAN KIN LENG
87001	TSANG KIN FAN	70298	IEONG SIO MENG
126050	CHAO SON PENG	117076	CHANG MEI KUAN
114455	HO UT KIO	77523	LAM SI VAI
108328	LEI SOK IAN	*70074	*CHEUNG CHI PANG FRANCIS
117121	KUOK WAI MAN	90464	TAM KIT LAM
107320	SIO OI SI	119344	KUAN LAI WA
107552	TERESA NG	78952	GRACA CARLOS ALBERTO DA
100287	XAVIER TING ROGERIO AGOSTINHO	72890	HOI WENG HONG
105483	TAI MAN I	85251	LEONG TEK KEI
107505	HOI MENG KIT	*84189	*LAM KA CHON
77281	WONG TENG PO	72771	KUAN CHI YUEN DALIA
100309	CHAN CHONG	76274	SIO CHENG HANG
88941	LEONG SAO MAN	52914	CHAN KAI MENG
117635	LO KIT IENG	112158	UN KUN WANG
113017	LEI UN MEI	70090	LEI KIM PENG
*61093	*CHE CHON IO	119973	KWOK HIN WING
75314	LAO CHI KAO	114288	WAN KIN KEONG
89754	TANG CHI LEONG	80464	LAO CHOI WAN
85897	PUN CHAK PUI	106192	CHAN SOK CHENG
61198	MAK HOI FONG	83157	CHOI SAO HEONG
80377	CHEANG IOI FONG	*92723	*VONG VAI ION
114564	FONG CHOI PENG	105152	HO VENG LON
78247	CHEANG I SENG	78833	WAN CHI WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º

26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 26 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.<sup>a</sup>,  
Kuoc Vai Han  
6 de Julho de 2012